

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 066/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS

Processo nº 22.0.000078737-3

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Considerando o equívoco na composição do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Nível Superior, contido no item 2.2 do Edital de Abertura nº 059/2022, em razão da inexistência do cargo efetivo de Biólogo no quadro de pessoal do órgão de lotação Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, fica CANCELADO o Concurso Público nº 685 - Biólogo - DEMHAB.

1.1. Ao candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição será possibilitado o aproveitamento de sua inscrição para o mesmo cargo de Biólogo em outro órgão de lotação, conforme contido no quadro de cargos do item 2.2 do Edital de Abertura 059/2022. Não tendo interesse em requerer o reaproveitamento de sua inscrição, o candidato poderá solicitar a devolução integral do valor pago pela inscrição.

1.2. Para solicitação do reaproveitamento ou da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar seu requerimento por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: selecao@fundacaolasalle.org.br até às **17 horas** do dia **01 de agosto de 2022**.

1.3. O candidato que somente realizou a inscrição e não efetuou o pagamento da taxa de inscrição deverá proceder com nova inscrição no cargo e órgão de lotação de seu interesse exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, até às **17 horas** do dia **01 de agosto de 2022**, conforme estabelecido no Capítulo 5, do Edital de Abertura 059/2022.

2. A inclusão dos itens 11.27, 11.27.1 e 11.28, no Capítulo 11 DA NOMEAÇÃO E POSSE, conforme segue:

Inclui:

...

11 DA NOMEAÇÃO E POSSE

...

11.27 A nomeação ocorre com a publicação oficial da respectiva portaria no Diário Oficial de Porto Alegre e meramente informativa na Internet, no endereço www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos, obedecendo à ordem de classificação no Concurso Público, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 133/1985. A partir da publicação oficial passa a contar o prazo de 15 (quinze) dias corridos para que o candidato tome posse no cargo.

11.27.1 O candidato poderá solicitar a prorrogação da posse por mais 15 (quinze) dias, desde que solicitado e assinado o termo de prorrogação de posse no período inicial, conforme §1º do art. 26, da Lei Complementar nº 133/1985.

11.28 É responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 915) qualquer mudança em seu endereço, telefone e e-mail.

...

3. A retificação da alínea "d" e "g" do item 12.7, do Edital de Abertura 059/2022, conforme segue:

Onde se lê:

d) Leis Municipais nº 5.595/1985 nº (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e nº 12.234/2017 (obriga a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Maria da Penha nos conteúdos elencados das provas de legislação de editais de concursos públicos municipais nas áreas, jurídica e de assistência social, educação, saúde e segurança pública); nº 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); nº 6.253/1988 e nº 6.410/1989 (plano de carreira do DMLU); nº 6.310/1988 (plano de carreira do DEMHAB); nº 11.701/2014 (reordenamento da FASC); nº 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia) e nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados);

...

g) Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência); 6.135/2007 (CadÚnico);

Leia-se:

d) Leis Municipais nº 5.595/1985 nº (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e nº **12.324/2017 (obriga a inclusão da Lei Federal nº.8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, na lista de conteúdos elencados para as provas de legislação de editais de concursos públicos específicos nas áreas jurídica e de assistência social, educação, saúde e segurança pública)**; nº 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); nº 6.253/1988 e nº 6.410/1989 (plano de carreira do DMLU); nº 6.310/1988 (plano de carreira do DEMHAB); nº 11.701/2014 (reordenamento da FASC); nº 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia) e nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados);

...

g) Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência); nº 5.296/04 (pessoas com deficiência); e **Decreto Federal nº 11.016/2022 (Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6-F da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993)**;

4. A alteração do Cronograma de Execução, passando a ser conforme o Anexo I, deste Edital.

5. O Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II, deste Edital.

5.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de **20 a 22 de julho de 2022**, conforme previsto no item 4.1 do Edital de Abertura 059/2022, através do

site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo deverá ser desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ELISA CORREA DOS REIS,
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 15/07/2022, às 17:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 15/07/2022, às 17:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19613234** e o código CRC **60B7AE6F**.